



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### RELATÓRIO DE GESTÃO

#### CONTAS DE PREFEITO - 2025

(IN nº 063/2020 – RELGES)

### INTRODUÇÃO

Este Relatório de Gestão compõe a Prestação de Contas do Prefeito do Município de Governador Lindenberg-ES, referente ao exercício financeiro de 2024, em conformidade com o disposto no Anexo III da Instrução Normativa nº 68/2020 do TCEES e suas alterações.

As informações para a elaboração do referido relatório foram extraídas dos demais documentos da Prestação de Contas de Governo, bem como: do Relatório constantes da LC nº 101/00 (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal); da Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1033/2024); da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 (Lei Municipal nº 1030/2024); do Plano Plurianual 2022-2025 (Lei Municipal nº 912/2021); bem como de demais informações contábeis e de outros setores como o tributário, patrimônio, tributário e jurídico. Ressalta-se que as informações do RREO e RGF utilizadas para elaboração deste documento foram retiradas dos referidos demonstrativos emitidos diretamente no sistema Cidades do TCEES.

As informações deste relatório concolidam as seguintes unidades orçamentárias:

- Prefeitura Municipal
- Fundo Municipal de Saúde
- Serviços Autônomos de Água e Esgoto – SAAE
- Câmara Municipal de Governador Lindenberg-ES.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

▪ **ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS RECEITAS**

**COMPARATIVO ENTRE PREVISÃO E ARRECADAÇÃO**

<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (LÍQUIDAS)</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>VALOR ARRECADADO</b>	<b>% Realizado</b>	<b>Realizado a Maior/Menor</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>69.338.500,00</b>	<b>85.956.762,20</b>	<b>23,97%</b>	<b>16.618.262,20</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. MELHORIA	2.885.580,00	4.553.559,13	57,80%	1.667.979,13
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	180.000,00	184.319,88	2,40%	4.319,88
RECEITA PATRIMONIAL	504.500,00	2.558.827,58	407,20%	2.054.327,58
RECEITA DE SERVIÇOS	2.333.570,00	2.161.505,33	-7,37%	(172.064,67)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.418.850,00	76.089.510,52	19,98%	12.670.660,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.000,00	409.039,76	2456,50%	393.039,76
				-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.501.000,00</b>	<b>15.642.533,99</b>	<b>247,53%</b>	<b>11.141.533,99</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	-	0,00%	(1.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.500.000,00	15.642.533,99	247,61%	11.142.533,99
<b>TOTAL</b>	<b>73.839.500,00</b>	<b>101.599.296,19</b>	<b>37,59%</b>	<b>27.759.796,19</b>

Em análise à tabela acima, podemos observar que todas as categorias obtiveram excesso de arrecadação quando comparado a arrecadação com a previsão inicial.

As receitas de impostos e taxas municipais foram alavancadas em decorrência, principalmente, pelo Imposto de Renda retido na fonte, seja de servidor como de prestadores de serviços pessoa jurídica, bem como também da alavancagem das taxas e do ITBI, que também apresentaram elevação de sua arrecadação em relação à previsão e ao arrecadado no exercício anterior.

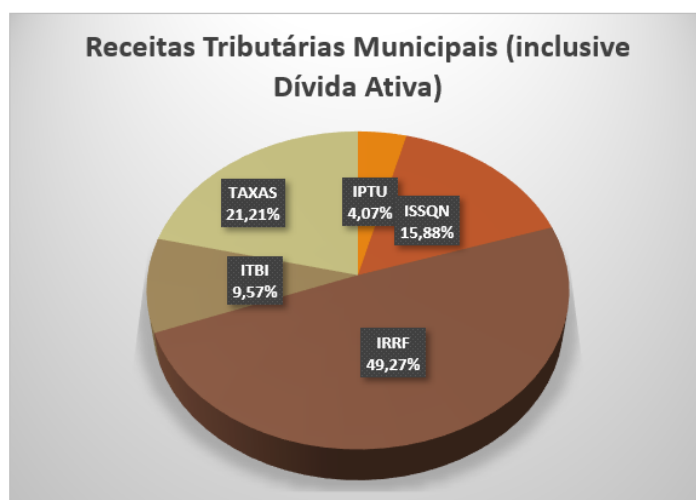
Abaixo podemos exemplificar a composição das receitas tributárias municipais, bem como sua variação em relação ao exercício anterior.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Receitas Municipais (inclusive Dívida Ativa)	Arrecadadas em 2024	Arrecadadas em 2025	Variação (%)
IPTU	R\$ 172.810,06	R\$ 185.286,54	7,22%
ISSQN	R\$ 1.303.175,30	R\$ 723.030,00	-44,52%
IRRF	R\$ 1.427.127,45	R\$ 2.243.653,79	57,21%
ITBI	R\$ 221.116,26	R\$ 435.634,38	97,02%
TAXAS	R\$ 406.020,23	R\$ 965.954,42	137,91%



As receitas patrimoniais são, em sua totalidade, oriundas de rendimento de aplicações financeiras, com uma arrecadação de 407,20% acima da previsão inicial em 2025. Tal resultado é diretamente influenciado pelo relevante excesso de arrecadação geral apresentado no ano, o que, por consequência, acaba acumulando maior volume de recursos em aplicações financeiras.

As transferências correntes, que possuem o maior volume arrecadado e obteve um excesso de arrecadação na ordem de R\$ 12.670.660,52 em 2025 é ainda mais relevante por contemplar as receitas de maior participação nas despesas de custeio dos serviços públicos em saúde, como ICMS e FPM, que, juntas, correspondem a 53% de toda receita corrente líquida do Ente, como podemos observar:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Proporção Receitas Municipais x Receitas Correntes	Arrecadado
Receitas Municipais (Impostos e Taxas)	R\$ 4.553.559,13
FPM Inclusive 1% (valor líquido)	R\$ 21.192.833,97
ICMS (valor líquido)	R\$ 23.912.389,75
FUNDEB e VAAT	R\$ 9.559.682,62
FNDE e Outros Programas da Educação (PETE, etc)	R\$ 6.402.360,74
Receitas do SUS Federal e Estadual	R\$ 8.950.700,96
Demais Receitas Correntes	R\$ 11.385.235,03



As receitas de capital são provenientes, exclusivamente, de transferências de capital da união e estado, sendo assim detalhadas:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
OBJETO	VALOR ARRECADADO
Transferencia Federal do SUS - Bloco Estruturação	3.894.423,25
Transferencia Federal para Educação	1.231.237,72
Transferencia Federal para Saneamento Básico	394.250,40
Transferencia Federal para Habitação Popular	924.688,23
Emanda Pix - Transferência Especial - Helder Salomão e Gilson Daniel	792.000,00
Transferencia Estadual do SUS	500.000,00
Transferencia Estadual - Revitalização e Ampliação Campo Society e Urbanização Nova Brasília	2.255.049,26
Transferencia Estadual - FUNPAES - Construção escola Morelo	2.400.000,00
Transferencia Estadual - SESPORT - Material Esportivo	68.951,49
Transferencia Estadual - SEDURB - Expansão Rede Elétrica	900.079,39
Transferencia Estadual - Fundo Proteção e Defesa Civil	680.798,20
Transferencia Estadual - Outras transferências de capital	1.601.056,05
<b>TOTAL</b>	<b>15.642.533,99</b>

Em análise geral, podemos observar um excesso de arrecadação considerável na ordem de R\$ 27.759.796,19 em 2025, sendo este equivalente 37,59% da previsão inicial da receita na LOA do exercício. Tal resultado foi ainda mais relevante do que o apresentado em 2024 em relação ao ano anterior que havia gerado excesso de R\$ 21.571.614,60.

O principal financiador de tal resultado positivo foram as transferências correntes e de capital, que se elevaram consideravelmente, sendo somente a categoria de receita de serviços e alienação de bens não atendendo à previsão da receita para o período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EMPENHADA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	VALOR EMPENHADO	% EXECUTADO (Dotação inicial)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.448.800,00	39.472.527,64	5,40%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	42.000,00	36.491,34	-13,12%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.311.620,00	42.039.104,34	34,26%
INVESTIMENTOS	4.841.900,00	13.870.668,58	186,47%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	162.000,00	161.758,68	-0,15%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.180,00	-	-100,00%
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>73.839.500,00</b>	<b>95.580.550,58</b>	<b>29,44%</b>

No comparativo entre as despesas fixadas com as empenhadas observamos que as despesas excederam sua fixação inicial em 29,44%, sendo motivado principalmente pelas suplementações por excesso de arrecadação e pelo superávit financeiro do exercício anterior (saldo financeiro de exercícios anteriores), que totalizaram R\$ 12.787.042,61 e R\$ 12.214.416,51, respectivamente, assim distribuídos:

SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
CATEGORIA DE DESPESAS	Suplementado por Excesso de Arrecadação (e Recursos Convênios)	Suplementado por Superávit financeiro
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.332.440,12	109.337,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.241.643,21	2.967.465,18
INVESTIMENTOS	4.212.959,28	9.137.613,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-
<b>TOTAIS</b>	<b>12.787.042,61</b>	<b>12.214.416,51</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em análise às despesas empenhadas com “Pessoal e Encargos Sociais”, podemos observar que a mesma corresponde a 41,30% de toda a despesa empenhada no exercício. Tal categoria apresentou um gasto de 5,40% acima da fixação inicial da despesa para 2025, sendo tal gasto financiado, em sua maioria, pelo excesso de arrecadação utilizado durante o período (como podemos observar na tabela acima). Ressalta-se ainda, que na referida categoria há impacto crescente, além do aumento vegetativo da folha de pagamento, como também da reoneração da folha de pagamento, objeto da promulgação da Lei Federal 14.973/2024 que alterou a Lei 8.212/91 e proporcionou a partir de 2024 desoneração da folha de pagamento, reduzindo a contribuição previdenciária patronal de 20% para 8%, sendo a reoneração efetuada de forma gradual a partir do exercício de 2025.

Na categoria de “juros e encargos da dívida” figura unicamente pagamento de encargos relativo ao financiamento com a Caixa Econômica Federal através do programa FINISA – Contrato 0529.291-21 - para melhoria no sistema de iluminação pública do Município de Governador Lindenberg-ES.

As despesas classificadas em “outras despesas correntes” apresentaram elevação em 34,26% em relação ao valor previamente planejado na LOA 2025. Tal movimento foi possível graças às já demonstradas suplementações que injetaram R\$ 7.241.643,21 e R\$ 2.967.465,18 entre excesso de arrecadação e superávit financeiro. Tal informação se torna ainda mais relevante quando se refere a categoria que engloba o custeio dos serviços públicos diversos, que, em conjunto com as suplementações citadas, demonstra um maior direcionamento orçamentário para tal finalidade.

O grupo dos investimentos foram os gastos com maior relevância percentual durante o exercício de 2025, excedendo a fixação inicial da LOA em 186,47%. Tal cenário também encontra amparo nas suplementações demonstradas acima, em especial ao superávit financeiro de recursos vinculados que foram utilizados no exercício atual.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANÁLISE HORIZONTAL E VERTICAL - DESPESA EMPENHADA**

<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>	<b>Análise Horizontal</b>	<b>Análise Vertical 2025</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>39.472.527,64</b>	<b>30.863.955,90</b>	<b>27,89%</b>	<b>41,30%</b>
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>36.491,34</b>	<b>54.601,13</b>	<b>-33,17%</b>	<b>0,04%</b>
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>42.039.104,34</b>	<b>38.703.653,62</b>	<b>8,62%</b>	<b>43,98%</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>13.870.668,58</b>	<b>9.730.778,65</b>	<b>42,54%</b>	<b>14,51%</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>161.758,68</b>	<b>161.758,68</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,17%</b>
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>95.580.550,58</b>	<b>79.514.747,98</b>	<b>20,20%</b>	<b>100,00%</b>

Em análise comparativa das despesas de 2025 com as executadas em 2024 vêm ratificar o direcionamento orçamentário entre as despesas com o custeio dos serviços públicos diversos (Outras Despesas Correntes), o qual encerrou o exercício concentrando 43,98% de todo valor empenhado.

Entre as despesas com pessoal e encargos, apesar do gasto de 5,40% acima do valor fixado na LOA 2025 ser considerado dentro do padrão de aceitação pelo planejamento, o percentual de elevação quando comparado com o exercício anterior demonstra que tal classe foi consideravelmente impactada pelos gastos, encerrando o exercício de 2025 com gastos 27,89% acima do executado em 2024.

No confronto entre o total das receitas arrecadadas (R\$ 101.599.296,19) e o total das despesas empenhadas (R\$ 95.580.550,58), ao final do exercício de 2023 figurou um resultado superavitário na ordem de R\$ 6.018.745,61, demonstrando que o total gasto acima da fixação da despesa teve amparo no excesso de arrecadação apresentado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## ATENDIMENTO AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

### - REPASSE AO LEGISLATIVO

Baseado no Art. 29-A da CF/88, o Prefeito Municipal fica obrigado a efetuar repasse ao Legislativo Municipal até o limite de 7% (município com até 100.000 mil habitantes) das receitas tributárias e das transferências constitucionais previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159.

RECEITAS ARRECADADAS	2024
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b> (Art. 29-A CF/88)	<b>3.530.249,30</b>
<b>FPM</b> (Art. 29-A e Art. 159 I, da CF/88)	<b>21.258.214,63</b>
<b>1% do FPM</b> (Art. 29-A e Art. 159 I, da CF/88)	<b>2.192.865,90</b>
<b>ITR</b> (Art. 29-A e Art. 158 II, da CF/88)	<b>20.830,02</b>
<b>COTA PARTE ICMS</b> (Art. 29-A e Art. 158 IV da CF/88)	<b>25.364.805,77</b>
<b>COTA PARTE IPVA</b> (Art. 29-A e Art. 158 III, da CF/88)	<b>1.831.972,18</b>
<b>IPI EXPORTAÇÃO</b> (Art. 29-A e Art. 159 II, da CF/88)	<b>312.707,72</b>
<b>CIDE</b> (Art. 29-A e Art. 159 III, da CF/88)	<b>23.334,12</b>
<b>TOTAL DA BASE DE CÁLCULO</b>	<b>54.534.979,64</b>
<b>7% (Art. 29-A da CF/88)</b>	<b>3.817.448,57</b>

Em atendimento ao disposto no Art. 29-A da CF/88, foi identificado que o orçamento do Legislativo Municipal foi aprovado em valor inferior ao limite de 7% calculado na tabela acima (orçamento aprovado de R\$ 2.400.000,00 do Legislativo em 2025). Assim, foi repassado o montante da proposta orçamentária do referido exercício através de duodécimos mensais, atendendo assim o constante na Carta Magna.

Abaixo demonstramos os repasses mensais obedecendo, inclusive, o limite do dia 20 de cada mês:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

MOVIMENTO FINANCEIRO		MOVIMENTO FINANCEIRO VINCULC	
CONCESSOR	RECEBEDOR	MOVIMENTO VINCULO	
Unidade Gestora	Unidade Gestora	Data /	Vlr Repassado
078E0700001 - Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg	078L0200001 - Câmara Municipal de Governador Lindenberg	15/01/2025	200.000,00
078E0700001 - Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg	078L0200001 - Câmara Municipal de Governador Lindenberg	13/02/2025	200.000,00
078E0700001 - Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg	078L0200001 - Câmara Municipal de Governador Lindenberg	12/03/2025	200.000,00
078E0700001 - Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg	078L0200001 - Câmara Municipal de Governador Lindenberg	10/04/2025	200.000,00
078E0700001 - Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg	078L0200001 - Câmara Municipal de Governador Lindenberg	09/05/2025	200.000,00
078E0700001 - Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg	078L0200001 - Câmara Municipal de Governador Lindenberg	20/06/2025	200.000,00
078E0700001 - Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg	078L0200001 - Câmara Municipal de Governador Lindenberg	11/07/2025	200.000,00
078E0700001 - Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg	078L0200001 - Câmara Municipal de Governador Lindenberg	13/08/2025	200.000,00
078E0700001 - Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg	078L0200001 - Câmara Municipal de Governador Lindenberg	10/09/2025	200.000,00
078E0700001 - Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg	078L0200001 - Câmara Municipal de Governador Lindenberg	21/10/2025	200.000,00
078E0700001 - Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg	078L0200001 - Câmara Municipal de Governador Lindenberg	10/11/2025	200.000,00
078E0700001 - Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg	078L0200001 - Câmara Municipal de Governador Lindenberg	16/12/2025	200.000,00
			<b>2.400.000,00</b>

**- DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO**

Em análise ao Anexo 8 da RREO, ficou constatado que foi aplicado em manutenção e desenvolvimento do ensino 29,59% das receitas de impostos e transferências constitucionais, atendendo o limite mínimo constitucional de 25%, conforme apurado no quadro abaixo emitido no site Cidades/TCEES:

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR	
	Despesa Empenhada <sup>6</sup>	Despesa Liquidada <sup>5</sup>
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (b ou c)	7.301.615,53	6.721.034,69
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	11.127.408,39	11.127.408,39
24 (-) RECEITAS DO FUNDEB (IMPOSTOS) NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18.1 (m2 ou n2)	0,00	0,00
25 (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL= L19.1(i)	47.966,17	47.966,17
26 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>**</sup>	0,00	-
27 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	235,11	235,11
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>18.380.822,64</b>	<b>17.800.241,80</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2,5,6</sup>	VALOR EXIGIDO	Despesa Empenhada <sup>6</sup>		Despesa Liquidada <sup>5</sup>	
		VALOR APLICADO	% APLICADO	VALOR APLICADO	% APLICADO
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	15.527.634,20	18.380.822,64	29,59	17.800.241,80	28,66



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ainda no mesmo relatório, podemos identificar o atendimento também aos limites mínimos de gasto com Fundeb em profissionais da educação (mínimo de 70%); bem como os limites mínimos de: 70% para profissionais da educação; 50% para educação infantil e 15% para investimentos, todos em relação às receitas da Complementação do Fundeb – VAAT, conforme observado:

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (g)	VALOR APLICADO APÓS DEDUÇÕES (Despesa Empenhada) (h)	VALOR APLICADO (Despesa Liquidada) (i)	% APLICADO (Despesa Empenhada) (j)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.472.112,84	7.788.839,49	7.788.839,49	84,24
16 - Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	285.491,93	539.936,87	539.936,87	80,09
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	101.118,75	101.929,29	101.929,29	15,12

#### - DAS DESPESAS COM SAÚDE

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO MÍNIMA EM SAÚDE	
Despesas Liquidadas com ações e serviços públicos de Saúde (recursos de impostos e transferências constitucionais)	14.444.273,06
Receita de Impostos e Transferências Constitucionais	59.280.747,06
<b>TOTAL APLICADO EM 2024</b>	<b>24,37%</b>

Fonte: RREO Anexo 12 – 6º Bimestre/25 - Cidades

#### - RELAÇÃO ENTRE A RECEITA CORRENTE E DESPESA CORRENTE

Em 2021 foi aprovada a Emenda Constitucional nº 109/2021 (incluindo o Art .167-A na CF/88) que apura no período de 12 meses a relação entre as receitas correntes e as despesas correntes, a fim de medir o comprometimento das receitas frente ao custeio da máquina pública, e conseqüentemente o poder de investimento e o possível desequilíbrio orçamentário e financeiro do Ente, facultando medidas caso o ente ultrapasse 95% da referida relação receitas e despesas correntes (além de vedações como a contratação de operações de crédito).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em 2025 o Município de Governador Lindenberg-ES encerrou o exercício com o percentual e 94,87% na apuração do referido limite. Tal resultado, se apresenta de forma consideravelmente elevada, estando, porém, abaixo do limite constitucional de 95% do Art. 167-A. Tal apuração pode ser assim demonstrada:

Governador Lindenberg	
RELAÇÃO ENTRE RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	
DEZEMBRO/2025	
Receita Corrente	85.956.762,20
Despesa Corrente	81.548.123,32
Percentual das Despesas Correntes sobre as Receitas Correntes	94,87

FONTE: Sistema CidadES, Data da emissão 05/02/2026 e hora de emissão 11:39.

- **ATENDIMENTO AOS LIMITES DA LRF**

#### - DOS GASTOS COM PESSOAL (Poder Executivo)

O Art. 20, III 'b' da Lei Complementar 101/00 (LRF) limita os gastos com pagamento de pessoal do poder executivo a 54% da receita corrente líquida, sendo o limite prudencial alcançado na margem e 51,30%.

Ao final do exercício de 2025, o percentual de gasto com pessoal do Poder Executivo Municipal em confronto com a Receita Corrente Líquida Ajustada consignou 45,62%, estando abaixo inclusive do limite de alerta de 48,60%. A metodologia de cálculo para o referido limite pode ser observada abaixo:

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% S/ A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	85.751.708,18	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) e de bancada (art. 166, § 16 da CF); e, ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11), acrescido de Outras Deduções Constitucionais ou Legis	5.346.508,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	80.405.200,18	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	36.682.393,33	45,62
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III art. 20 da LRF)	43.418.808,10	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	41.247.867,69	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	39.076.927,29	48,60

FONTE: Sistema CidadES, Data da emissão 05/02/2026 e hora de emissão 14:09. VERSÃO: 2.0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A título de comparativo, o exercício imediatamente anterior (2024) o Município havia encerrado o período com o mesmo limite em 40,91%, conforme segue:

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% S/ A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	73.446.537,60	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) e de bancada (art. 166, § 16 da CF); e, ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11), acrescido de Outras Deduções Constitucionais ou Legais	3.579.928,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	69.866.609,60	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	28.579.495,76	40,91
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	37.727.969,18	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	35.841.570,72	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	33.955.172,27	48,60

FONTE: Sistema CidadES, Data da emissão 13/02/2025 e hora de emissão 13:43. VERSÃO: 1.0

#### - ENDIVIDAMENTO

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>R\$ 122.745,37</b>
<b>(-) DEDUÇÕES (Disponibilidade de Caixa e Haveres Financeiros)</b>	<b>R\$ 30.024.029,29</b>
<b>= DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>	<b>(R\$ 29.901.283,92)</b>

Fonte: RGF Anexo II - 2º Semestre/2025 – Cidades

No exercício de 2019 foi efetuado financiamento com a Caixa Econômica Federal através do programa FINISA – Contrato 0529.291-21 - para melhoria no sistema de iluminação pública do Município de Governador Lindenberg-ES. A amortização da referida obrigação iniciou-se em 2020, sendo o valor atual mensal no montante de R\$ 13.479,89.

Em análise ao Anexo 2 de Gestão Fiscal, podemos constatar a dívida consolidada líquida (com um valor inclusive bem mais negativo do que o exercício anterior) do município encontra-se negativa, assim este Ente não possui qualquer endividamento no exercício de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

▪ CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LDO

- ATENDIMENTO À META DE RESULTADO PRIMÁRIO

APURAÇÃO DAS RECEITAS PRIMÁRIAS - 3º QUADRIMESTRE/2025			
<b>RECEITA TOTAL LÍQUIDA</b>			<b>101.730.302,46</b>
(-) Receita de Aplicações Financeiras			2.558.827,58
(-) Operações de Crédito Recebidas			-
<b>= RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (a)</b>			<b>99.171.474,88</b>
APURAÇÃO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS - 3º QUADRIMESTRE/2025			
DESPESA TOTAL PAGA	Até o Quadrimestre/2025	Restos a Pagar Pagos no Quadrimestre/2025	TOTAL PAGAMENTOS
PESSOAL E ENCARGOS	39.141.312,04	174.146,72	<b>39.315.458,76</b>
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	36.491,34	-	<b>36.491,34</b>
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.904.990,33	1.345.821,96	<b>41.250.812,29</b>
INVESTIMENTOS	12.260.640,37	95.281,84	<b>12.355.922,21</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	161.758,68	-	<b>161.758,68</b>
<b>TOTAL PAGO</b>	<b>91.505.192,76</b>	<b>1.615.250,52</b>	<b>93.120.443,28</b>
(-) Juros e Amortização da Dívida			198.250,02
<b>= DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (b)</b>			<b>92.922.193,26</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (a-b)</b>			<b>6.249.281,62</b>
<b>META ESTABELECIDADA PELA LDO</b>			<b>-2.428.960,30</b>

Fonte: RGF Anexo II - 2º Semestre/2025 – Cidades

No demonstrativo acima pode-se observar que o resultado primário apurado foi de R\$ 6.249.281,62, estando consideravelmente acima da meta negativa de R\$ 2.428.960,30 prevista, atendendo portanto tal limite.

- RESULTADO NOMINAL

O resultado nominal abaixo da linha é apurado mediante a diferença entre a dívida consolidada líquida do exercício atual, menos a mesma informação do exercício imediatamente anterior. Tal valor apresentou um resultado nominal de R\$ 8.793.413,95 em 2025, atendendo, portanto, a meta constante na LDO para 2025 de -R\$ 168.777,91, conforme segue:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

<b>RESULTADO NOMINAL</b>		
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>		<b>6.249.281,62</b>
(+) Juros, encargos e variações monetárias ativas (rendimentos bancários)		2.558.827,58
(-) Juros, encargos e variações monetárias passivos		114.168,25
<b>RESULTADO NOMINAL (acima da linha)</b>		<b>8.693.940,95</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>		
<b>APURAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>2º QUADRIMESTRE-2025</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>284.504,05</b>	<b>122.745,37</b>
Disponibilidade de Caixa e Haveres Financeiros - Restos a Pagar - Depósitos Restituíveis	21.392.374,02	30.024.029,29
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>	<b>-21.107.869,97</b>	<b>-29.901.283,92</b>
<b>RESULTADO NOMINAL (abaixo da linha)</b>		<b>8.793.413,95</b>
<b>META ESTABELECIDNA NA PELA LDO</b>		<b>-168.777,91</b>

Fonte: RGF Anexo II - 2º Semestre/2025 – Cidades

▪ **RENUNCIA DE RECEITA / DESEMPENHO DA ARRECAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA**

O planejamento na elaboração da LOA 2024 foi efetuado levando em consideração a possibilidade de renúncia de receita em conformidade com o Art. 14, I da LRF (em conformidade com o Demonstrativo 7 da LDO 2025). Ratificando a informação do planejamento informado acima, o comportamento da arrecadação de impostos de competência municipal, fica evidente que a projeção inicial consignou a possibilidade de renúncia de receita acima inclusive do informado no demonstrativo da LDO (Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita), finalizando o exercício de 2024 com o seguinte comparativo entre previsão inicial e arrecadação:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RECEITAS TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS	RECEITAS - 2025		% Executado
	Previsão Inicial	Arrecadado	
IPTU (inclusive Dívida Ativa e encargos)	137.800,00	185.286,54	134,46%
IRRF (inclusive Dívida Ativa e encargos)	1.476.430,00	2.243.653,79	151,96%
ITBI (inclusive Dívida Ativa e encargos)	280.000,00	435.634,38	155,58%
ISSQN (inclusive Dívida Ativa e encargos)	800.300,00	723.030,00	90,34%
TAXAS (inclusive Dívida Ativa e encargos)	191.050,00	965.954,42	505,60%
<b>TOTAL RECEITAS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL</b>	<b>2.885.580,00</b>	<b>4.553.559,13</b>	<b>157,80%</b>

Assim, podemos identificar uma arrecadação de 157,80% acima da previsão inicial para as receitas tributárias de competência municipal, sendo R\$ R\$ 1.667.979,13 de arrecadação acima da previsão na LOA 2025 somente nesta categoria.

#### ▪ ESTRATÉGIAS OPERACIONAIS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

##### 1. Base Normativa e Estrutura de Competência

As estratégias adotadas pelo Município de Governador Lindenberg para recuperação dos créditos tributários municipais no exercício de 2024 seguem o disposto na legislação municipal vigente:

- **Lei Complementar nº 973/2023 (Código Tributário Municipal):**  
O art. 272 estabelece o valor mínimo de **60 VRGL** para propositura de ação judicial de cobrança pela Procuradoria Geral do Município. Esse valor é considerado **cumulativamente**, quando o contribuinte possui mais de uma inscrição.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- **Lei nº 868/2019:** Define como **responsável pela cobrança administrativa da dívida ativa** o **Agente de Fiscalização e Arrecadação**, vinculado ao Setor Tributário.
- **Lei nº 332/2007, art. 18,** estabelece que a **Assessoria Jurídica** é responsável pela execução da dívida ativa e **defesa judicial** do Município, observados os limites legais e regimentais.

#### **2. Estratégias Administrativas e Judiciais Adotadas**

A seguir, as principais medidas operacionais a serem realizadas:

##### **2.1. Cobrança Administrativa a ser realizada pelo setor Tributário**

- Encaminhamento de notificações extrajudiciais a devedores de crédito tributário com valores abaixo do mínimo legal para execução judicial.
- Tentativas de **acordos de parcelamento** e recuperação amigável dos débitos, promovidas pelo Setor Tributário.
- Atualização e organização do cadastro de dívida ativa municipal para envio ao Cartório de Protesto.

##### **2.2. Encaminhamento para Protesto Extrajudicial pelo setor tributário**

- Atuação conforme o **Tema 1184 do STF**, que valida o uso do protesto extrajudicial como instrumento legítimo de cobrança da dívida ativa.
- Certidões de Dívida Ativa devem ser organizadas e priorizadas para protesto, especialmente nos casos de:
  - **Valores elevados.**
  - **Devedores reincidentes.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- **Inércia após notificação administrativa.**

#### **2.3. Ajuizamento de Execuções Fiscais – Setor Jurídico**

- Em observância ao art. 272 da LC nº 973/2023, **nenhum processo de execução fiscal foi ajuizado em 2024**, pois:
- Não foi encaminhado à Assessoria Jurídica nenhum processo para cobrança de dívida ativa no ano de 2024.
- Os créditos disponíveis não atingiram o valor mínimo de 60 VRGL.
- Casos elegíveis estão em processo de negociação administrativa ou encaminhados ao protesto.

#### **3. Monitoramento de Processos Suspensos – Setor Jurídico**

- Processos de execução fiscal ajuizados em exercícios anteriores seguem **suspensos com base no art. 40 da Lei nº 6.830/80**, aguardando reavaliação de exequibilidade.
- A Assessoria Jurídica monitora os casos para eventual reativação, conforme evolução da situação econômica dos devedores ou alteração legislativa.

#### **4. Conclusão**

As estratégias operacionais da Procuradoria Geral do Município estão alinhadas às legislações vigentes, garantindo eficiência na recuperação de créditos tributários municipais e respeitando os limites estabelecidos pelas leis aplicáveis e os processos encaminhados pelo setor tributário.

Em atenção às disposições do Código Tributário Municipal (Lei 973/2023), especialmente o Art. 272, que estabelece o teto mínimo de 60 VRGL, deve o processo ser encaminhado ao setor Tributário para que preste informações detalhadas sobre as medidas adotadas pelo Setor Tributário no ano de 2024 para a cobrança de contribuintes com débitos abaixo desse limite.

**Governador Lindenberg-ES, 15 de abril de 2025.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**IARA APARECIDA RIBEIRO PUNHAL**

**OAB-ES 23.375**

#### ▪ **GASTO COM PUBLICIDADE**

Os gastos com publicidade durante o exercício de 2024 totalizaram R\$ 56.235,34. Tal montante foi levado em consideração os valores empenhados (de forma consolidada) em todas as despesas cujo objeto esteja relacionado a despesas com publicidade e propaganda.

#### ▪ **PROVISÃO PARA PERDA DE DÍVIDA ATIVA**

A provisão para perda da dívida ativa foi elaborada considerando a média dos últimos cinco anos entre o valor total da dívida ativa e o recebimento por exercício.

#### ▪ **DEMAIS ASPECTOS A CONSIDERAR**

- Este Ente não possui garantia e contragarantia a serem consideradas;
- Este Ente não realizou operações de crédito por antecipação de receita orçamentária;
- Este Ente não ultrapassou qualquer limite de gasto com pessoal em 2025, não necessitando de adoção de medidas para para recondução aos limites.
- O município não tem participação acionária com empresas públicas e sociedades de economia mista.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- Não houve inscrições de precatórios durante o exercício de 2025.